

BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**07.861.554/0001-22****Resumo****Gestão:** BB Gestão de Recursos DTVM**Auditoria:** KPMG**Administrador:** BB Gestão de Recursos DTVM**Início:** 09/03/2006**Custodiante:** Banco do Brasil**Resolução:** Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "**Taxas****Taxa de Administração:** 0,30%**Índice de Performance:** Não possui**Taxa de Performance:** Não possui**Taxa de Resgate:** Não possui**Carência:** Não há**Benchmark:** IMA-B**Público Alvo:** Exclusivo previdenciário**Investidor Qualificado:** Não**Evolução PL e Cotistas**

MÊS	COTISTAS	PL
Ago/2019	270	1.525.683.811,06
Set/2019	271	1.569.202.594,81
Out/2019	274	1.659.796.243,53
Nov/2019	278	1.605.362.434,48
Dez/2019	273	1.647.184.690,31
Jan/2020	279	1.618.694.263,00
Fev/2020	284	1.649.350.516,71
Mar/2020	282	1.522.221.858,52
Abr/2020	279	1.433.166.438,94
Mai/2020	277	1.446.799.170,09
Jun/2020	275	1.463.118.783,06
Jul/2020	275	1.510.787.186,06

BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**07.861.554/0001-22****Informações Operacionais**

Depósito Inicial: 10.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 5,38% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 460,70%

Número de dias com Retorno Positivo: 2596

Número de dias com retorno negativo: 1018

Mínimo Retorno Diário: -7,52% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 6,67%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,39	2,36	8,15	2,09	7,74	36,90	20,36
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IMA-B)	4,39	2,65	8,14	2,38	8,16	37,86	20,25
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	0,88	3,83	1,70	3,10	8,33	18,31	2,57

BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**07.861.554/0001-22**

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos:

Para alcançar seus objetivos, o fundo deverá compor uma carteira com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços.

O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA série B - IMA-B. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-Bs) que são títulos públicos que remuneram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada, acrescida da variação do IPCA no período.

É permitido ao fundo, conforme o regulamento, a aquisição de ativos ou modalidades operacionais de emissores privados considerados de baixo risco de crédito, e DPGE, limitadas a 50% do PL do fundo.

Composição da Carteira:

A carteira do fundo (base julho/2020) estava composta por Títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional relacionados à índice de preços (NTN-B), com diversos prazos de vencimento (90,85% do PL), Debêntures (4,62% do PL), Títulos privados (3,01% do PL), Operação compromissada (1,51% do PL) e Valores a pagar/receber (0,01% do PL).

Rentabilidade:

A rentabilidade está em linha com o indicador de referência (IMA-B), na maioria dos períodos analisados. Portanto, a rentabilidade reflete aderência à política de investimentos proposta.

Taxa de Administração:

Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante.

A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos fundos investidos, podendo o custo total ser de até 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Risco:

Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado e de crédito.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações (regulamento v. 23/05/2016).

BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**07.861.554/0001-22****Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 40% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 22,54% (base julho/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 10.622.813,23.

Dado o PL do FUNDO (base julho/2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 266.609.503,42 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 10,67% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Longo Prazo).

Em razão do prêmio que ainda poderá ser capturado devido à taxa básica de juros na mínima histórica, além da pauta de reformas que deverão refletir na melhora do quadro fiscal do país, recomendamos a exposição de 15% em fundos com estratégias de Longo Prazo. A exposição será positiva, pois auxiliará em eventuais ganhos com os movimentos na curva de juros no longo prazo.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de médio prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

Crédito & Mercado Engenharia Financeira

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.